

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 52/2022/SGP

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora SÂMIA ZERINGOTA NOTINE do Quadro de Pessoal deste TRT/11 para o TRT da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA E CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da presidência, MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como **Resolução** Administrativa nº 169/2022, desta Corte;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 179/2022 (fls. 28/36)** da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 25) e demais informações constantes no **e-Sap DP 6949/2022**

RESOLVE:

Art. 1º **Redistribuir** o cargo de Técnico Judiciário, Área, Administrativa Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor **SÂMIA ZERINGOTA NOTINI DE CASTRO**, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de 25 de julho de 2022.

Manaus, 13 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho Corregedora do TRT/11 no exercício da Presidência